CAARAPO P

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 141/2022

DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 113/2022, de 01 de agosto de 2022, declaração de nulidade do Processo 001, de 13 de junho de 2022 e dá outras providências".

André Luis Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Considerando o despacho de 22 de julho de 2022 que decidiu pela nulidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 0001/2022-Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Habitação e Controle urbano.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 113/2022, de 01 de agosto de 2022 e declarar a nulidade do Processo Administrativo Disciplinar 001/2022, que tinha por finalidade apurar os fatos ocorridos referente à conduta da servidora Iraneide Maria de Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 11 de agosto de 2022.

André Luis Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Publicado no Diério Oficial Assomasul Nº 3157 na data 11/08/2022 Pág. Ossomasul